



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.792, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária de Químico e Técnico em Laboratório para atuarem junto à Vigilância Ambiental.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de Químico e Técnico em Laboratório para atuarem junto a Vigilância Ambiental.

Art. 2º As contratações serão feitas por prazos definidos em lei, não excedendo o máximo de dois anos.

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

Art. 4º A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - término do prazo contratual;
- II - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presente os requisitos obrigatórios para sua configuração;
- IV - por interesse da administração pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º O Anexo I contendo tabela com número de vagas, escolaridade, salário, carga horária e códigos, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 13 de abril de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA PONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

VAGAS	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01	Químico com Graduação no respectivo Curso Superior e registro no Conselho de Classe Nível 92 Padrão 10	Vigilância Ambiental	30 horas por semana	R\$5.221,92
01	Técnico em Laboratório com conclusão no respectivo Curso Técnico e registro no Conselho de Classe Nível 92 Padrão 09	Vigilância Ambiental	40 horas por semana	R\$2.795,55

f

4